



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 46/CONSUNI, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Aprova a alteração da denominação do auditório localizado no prédio da Reitoria da Universidade Federal do Ceará para auditório Prof. Antônio Martins Filho.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de julho de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a alteração da denominação do auditório localizado no prédio da Reitoria da Universidade Federal do Ceará para auditório Prof. Antônio Martins Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 26 de julho de 2018.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor